



EDITAL

Eng.º Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público, em cumprimento do disposto no **n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,** que na sua **reunião ordinária de 31 de Março de 2021,** foram, pela **Câmara Municipal de Mora** ou pelos **Titulares do respetivo Órgão,** tomadas as seguintes **deliberações e decisões:**

Deliberações:

Câmara Municipal:

EMISSÃO DE CERTIDÕES: Presentes os seguintes pedidos de emissão de certidões em nome de:

- **Vanessa Alexandra Varela Ascensão,** na qualidade de herdeira, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo n.º 477 da freguesia de Cabeção** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 701 da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 65,00 m2, localizado na Rua Vasco da Gama, n.º 31.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, **deferindo** o pedido, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo.**

- **Isabel Maria Dias Patrício Rodrigues,** solicitando atualização de uma certidão emitida em 2006, comprovativa de que o imóvel inscrito na matriz sob o artigo n.º 849 da freguesia de Pavia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 930 da mesma freguesia, localizado na Rua 25 de abril, n.º 55-A não estava sujeito a licença de utilização à data da sua construção.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, **deferindo** o pedido, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo.**

- **João Pedro Costa Pontes,** na qualidade de mediador imobiliário, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo n.º 832 da freguesia de Cabeção** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 910 da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 36,00 m2. Solicita ainda que se comprove que o edifício se situa na Rua de S. José, n.º 31, anteriormente designada na documentação apresentada por Estrada

Velha de Mora.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, **deferindo** os pedidos, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo.**

- **João Pedro Costa Pontes,** na qualidade de mediador imobiliário, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo n.º 467 da freguesia de Cabeção** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 448 da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 33,00 m2. Solicita ainda que se comprove que o edifício se situa na Rua Vasco da Gama, n.º 8, anteriormente designada na documentação apresentada por Rua Nova do Godinho.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, **deferindo** os pedidos, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo.**

- **João Pedro Costa Pontes,** na qualidade de mediador imobiliário, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo n.º 468 da freguesia de Cabeção** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 760 da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 60,00 m2. Solicita ainda que se comprove que o edifício se situa na Rua Vasco da Gama, n.º 6, anteriormente designada na documentação apresentada por Rua de Mora e ainda por Rua 25 de abril.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, **deferindo** os pedidos, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo.**

- **Carmen Ribeiro,** na qualidade de advogada, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo n.º 99 da freguesia de Cabeção** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1036 da



mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 34,00 m², localizado na Rua da Fonte Velha.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

- **João Luís Sacadura Mexia de Almeida**, na qualidade de proprietário do prédio denominado "**Herdade da Pereira**", descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1154 da Freguesia de Mora e inscrito na matriz predial parte rústica sob o artigo 11 da Secção I da mesma freguesia, com a área total de 60,2 ha, requerendo a emissão de parecer favorável ao negócio de compropriedade que se pretende concretizar relativamente ao mesmo. O pedido é enquadrado pelo art.º 54.º da Lei 91/95 de 2 de setembro, com a redação em vigor.

Com base nos pareceres da **Divisão de Obras e Urbanismo** e **Jurídico** a **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade não vêr qualquer inconveniente na constituição da referida compropriedade, desde que do registo não resulte qualquer parcelamento físico da propriedade em violação do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

- **João Luís Sacadura Mexia de Almeida**, na qualidade de proprietário do prédio denominado "Courela da Gama", descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1107 da Freguesia de Mora e inscrito na matriz predial parte rústica sob o artigo 2 da Secção O da mesma freguesia, com a área total de 65,675 ha, requerendo a emissão de parecer favorável ao negócio de compropriedade que se pretende concretizar relativamente ao mesmo.

Com base nos pareceres da **Divisão de Obras e Urbanismo** e **Jurídico** a **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade não vêr qualquer inconveniente na constituição da referida compropriedade, desde que do registo não resulte qualquer parcelamento físico da propriedade em violação do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DO RELÓGIO - ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 01 (CP 10-2020): A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar o documento "Auto de Medição n.º 01" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Requalificação do edifício da Torre do Relógio - Antigos Paços do Concelho" e a referência

de "CP 10-2020".

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DO RELÓGIO - ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 02 (CP 10-2020): A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar o documento "Auto de Medição n.º 02", referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Requalificação do edifício da Torre do Relógio - Antigos Paços do Concelho" e a referência de "CP 10-2020".

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, "INSTALAÇÃO DE ÁREA DE SERVIÇO PARA CARAVANAS - MORA" - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (CP 11-2020): A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar o documento "Plano de Segurança e Saúde" referente ao procedimento acima referido.

PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA "REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MORA - VIVEIRO DE EMPRESAS" - SUSPENSÃO DOS TRABALHOS (CPR 12-2020): A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aceitar a suspensão dos trabalhos até que estejam reunidas as condições para a retoma dos trabalhos referentes à Empreitada com a designação de "Requalificação do Mercado Municipal de Mora - Viveiro de Empresas" e a referência de "CPr 12-2020".

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA: Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que o presente processo em nome de **Carina Alexandra Pires de Oliveira** refere-se à autorização para ocupação do espaço público com esplanada, efetuada nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei 48/2011 de 1 de abril, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei 10/2015 de 16/01.

A requerente pretende instalar a esplanada e respetivo estrado de apoio ao estabelecimento de bebidas "**O Mimo**", com o alvará n.º 145/1992, localizado no Largo Manuel José Casimiro, n.º 2, em Pavia, ocupando a área de 7,14 m² (5,95 m x 1,20 m), pelo prazo de sete meses.

Dado o período que se atravessa, devido à propagação do vírus COVID 19, e as medidas tomadas relativamente a estes estabelecimentos a **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade deferir o pedido.

RELATÓRIO SEMESTRAL DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E



FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE MORA: A Câmara Municipal apreciou o Relatório emitido pelo **Revisor Oficial de Contas**, em cumprimento com o estipulado pela alínea d), do n.º 2, do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e deliberou por unanimidade enviar o mesmo à **Assembleia Municipal** para apreciação.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FREGUESIA DE BROTAS - 2º. SEMESTRE DE 2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido relatório e deliberou por unanimidade enviá-lo à **Assembleia Municipal** para apreciação.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FREGUESIA DE CABEÇÃO - 2º. SEMESTRE DE 2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido relatório e deliberou por unanimidade enviá-lo à **Assembleia Municipal** para apreciação.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FREGUESIA DE MORA - 2º. SEMESTRE DE 2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido relatório e deliberou por unanimidade enviá-lo à **Assembleia Municipal** para apreciação.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FREGUESIA DE PAVIA - 2º. SEMESTRE DE 2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido relatório e deliberou por unanimidade enviá-lo à **Assembleia Municipal** para apreciação.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FREGUESIA DE BROTAS - ANO 2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido relatório e deliberou por unanimidade enviá-lo à **Assembleia Municipal** para apreciação.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FREGUESIA DE CABEÇÃO - ANO 2020: A

Câmara Municipal tomou conhecimento do referido relatório e deliberou por unanimidade enviá-lo à **Assembleia Municipal** para apreciação.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FREGUESIA DE MORA - ANO 2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido relatório e deliberou por unanimidade enviá-lo à **Assembleia Municipal** para apreciação.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FREGUESIA DE PAVIA - ANO 2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido relatório e deliberou por unanimidade enviá-lo à **Assembleia Municipal** para apreciação.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter à Assembleia Municipal para a autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais, referente ao procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de serviços de comunicações, sabendo que a despesa resultante com esta prestação de serviços tenha a seguinte repartição:

2021 - 8 meses - 6.546,16€;

2022 - 12 meses - 9.819,24€;

2023 - 4 meses - 3.273,08€.

AQUISIÇÃO DE GASÓLEO ADITIVADO BASE - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, referente à aquisição de gasóleo aditivado base para as viaturas, máquinas e equipamentos do Parque de Máquinas do Município de Mora, submeter à **Assembleia Municipal** para a autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais a seguinte proposta:

2021 – 8 meses - 103.320,00€;

2022 – 4 meses - 59.040,00€.

"LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING) PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA ELÉTRICA LIGEIRA DE PASSAGEIROS (VE) - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E EMPRÉSTIMO MÉDIO E LONGO PRAZO": A Câmara Municipal, no uso da sua



competência prevista na alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação referente à "**Locação Financeira (Leasing) para aquisição de Viatura Elétrica Ligeira de Passageiros (VE)** - Repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais e Empréstimo médio e longo prazo", aprovar e sumeter à **Assembleia Municipal**:

a) A aprovação da assunção dos compromissos plurianuais com a seguinte repartição:

2021: 13.700,00€;

2022: 6.000,00€;

2023: 6.000,00€;

2024: 6.000,00€;

2025: 6.700,00€.

b) A aprovação da contração do empréstimo por locação financeira em conformidade com as disposições conjugadas da alínea f), do nº 1 e do nº 4 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 5, do artigo 49, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

RAID "O CAMINHO MAIS LONGO 2021" DE CHAVES A SÃO BRÁS DE ALPORTEL: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não ver inconveniente à passagem pelo Município de Mora, nos dias 24 de abril e 15 de maio do corrente ano, nos termos da alínea d) do número dois e do número cinco da Portaria número mil e cem barra noventa e cinco, de sete de Setembro.

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE: Presentes os seguintes despachos do **Senhor Presidente da Câmara**:

- **Em que determinou** aprovar a 4ª Alteração Orçamental, que contempla, a 4ª alteração permutativa ao Orçamento da despesa 2021-2025 e 3ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2021-2025.

- **Em que determinou**, adjudicar à firma CVDB, Arquitectos Associados, NIF: 504 293 630, em conformidade com o Caderno de Encargos a "Revisão do Projeto da Oficina da Criança", pelo valor de: 12.500,00€, (doze mil e quinhentos euros), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.

- **Em que determinou**, adjudicar à firma Lubripor -

Lubrificantes e Combustíveis de Portalegre, Lda., NIPC: 500169390, em conformidade com o Caderno de Encargos a "Aquisição de Viatura Elétrica Ligeira de Passageiros", pelo valor de 29.645,30€, (vinte nove mil seiscentos e quarenta e cinco euros e trinta cêntimos), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.

- **Em que determinou**, adjudicar a Afonso Manuel Barbeiro Mendes, NIF 219855595, em conformidade com o Caderno de Encargos a Prestação de serviços no âmbito do "Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Práticas Pedagógicas Inovadoras e Diferenciadas", pelo valor de 18.765,12 €, (dezoito mil setecentos e sessenta e cinco euros e doze cêntimos), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada. - **Em que determinou**, adjudicar à firma Manitou Portugal, SA., NIPC: 500911851, em conformidade com o Caderno de Encargos a "Aquisição de Empilhador", pelo valor de 18.815,17€, (dezoito mil oitocentos e quinze euros e dezassete cêntimos), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.

- **Em que determinou** que os trabalhadores João Paulo Mira Pinto, João Manuel Figueiredo, Tiago Manuel Varela da Silva Pereira, Rui Manuel Teles Fernandes, Carlos Manuel Pereira Soeiro Sobral, Joaquim Manuel Caeiro Galvão, António Joaquim Garcia Fernandes, Vítor José Rodrigues Pereira, José Miguel Casanova, Ricardo Manuel da Silva Nunes Teixeira, Óscar José Brites Lopes, Vítor Manuel Vinagre, Alexandre Miguel Lourenço Caeiro, Rui Manuel Rato Silva, Mário João Moita Arsénio, Rui Manuel Barbeiro Teles, Nilton José Silva Dias Paredes, André Fernando Pinto Dias, Paulo Diniz Garcia Marques, Jorge Manuel Espanhol Rosado, Manuel António Rosado Vinagre, Manuel Simão Crespo Rente Nunes, António de Almeida Canelas, Vítor Manuel Ferreira Martins, Florentino João Marques Piado, Berardo Filipe Palaio Catarino, Hugo Miguel Condeço Sarmento, Gabriel José Miranda Carvalho, Sérgio Manuel Moita Arsénio, Alcides António Marçal Barbeiro, José Manuel de Carvalho Gomes, Assistentes Operacionais, a José António Mendes Rodrigues, António Manuel Matos Salgueiro e José Eduardo Batista



Pereira Frade, Encarregados Operacionais, sejam pagas as ajudas de custo a menos de 20 Kms efetuadas em dias sucessivos no mês de fevereiro de 2020, de acordo com o nº. 4 do artigo 8º. da Lei nº. 106/98, de 24 de Abril.

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para Requalificação do Mercado Municipal de Mora - Trabalhos Complementares, nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 15 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos. Mais determinou que sejam consultadas as seguintes empresas:

BENTO & BENTO LDA., NIPC: 501966072; METALOURM - CONSTRUÇÕES METÁLICAS SA., NIPC: 503965146; ADCJ Lda., NIPC: 513959343.

Mais determinou que o júri do presente procedimento seja constituído por:

Efetivos:

Presidente: António Godinho Mourão Costa;

Vogal: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço;

Vogal: Vitor da Silva Mendes.

Suplentes:

Ana Sofia Noronha O. S. Silva Mendes;

Lénia Maria Riso Branco.

Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é: 72.000,00 €, (setenta e dois mil euros).

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 01 de Abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mora

Engº. Luís Simão Duarte de Matos